



MARIALVA

Câmara votará advertência verbal a vereador Paulinho por conduta incompatível em episódio envolvendo servidora

31 de julho de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
31 de julho de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Ariádiny Rinaldi

Foi entregue na manhã desta terça-feira (29/07) o relatório final do Conselho de Ética sobre a representação que acusa como quebra de decoro a conduta do vereador Paulo César da Silva em episódio ocorrido na sessão legislativa de 31 de março deste ano. *O parecer do Conselho de Ética* recomenda a aplicação de advertência pública oral ao parlamentar. A matéria será incluída na ordem do dia da sessão ordinária de segunda-feira, 4 de agosto, para deliberação do Plenário.

A Comissão de Ética considerou parcialmente admissível a denúncia feita pela procuradora jurídica da Câmara, Leandra Vecchi Gorski contra o vereador que teria utilizado tom agressivo e expressões desrespeitosas contra ela durante a sessão plenária.

Durante a instrução do processo, foram ouvidas partes e testemunhas. O parecer da relatora, vereadora Nathalia Simmer, apontou que os depoimentos foram convergentes quanto à existência de gestos incisivos e linguagem inapropriada, considerados incompatíveis com o respeito devido à função pública.

A relatora sustentou que, embora o vereador tenha alegado imunidade parlamentar e ausência de dolo, a conduta demonstrou desrespeito à servidora e à instituição legislativa. O relatório conclui pela procedência da representação, recomendando a aplicação da advertência pública oral.

A deliberação do Conselho de Ética foi realizada em 25 de julho. Foram favoráveis à aplicação da advertência pública oral, o vereador Fábio Moreira, presidente do Conselho, e a vereadora Nathalia Simmer, relatora do processo. A vereadora Graziela Scaliante, que também faz parte do Conselho, se manifestou contrária quanto à caracterização da infração e à penalidade sugerida. A aplicação da penalidade, agora, depende de aprovação por maioria absoluta dos vereadores em plenário.

Sobre a decisão do Conselho de Ética, Paulinho se manifestou da seguinte maneira: "Reafirmo o meu respeito ao processo legislativo, mas entendo que não houve desrespeito à Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, que se encontrava na plateia, como assistente, assistindo aos debates durante da sessão. As pessoas que estavam na referida sessão são testemunhas do exercício cordial e firme deste parlamentar. Tenho confiança no julgamento pelo plenário."

ARQUIVAMENTO

As outras duas representações movida pela servidora contra os vereadores Toninho e Miro foram arquivadas. Nesses outros dois casos, o Conselho entendeu que os fatos denunciados não configuraram quebra de decoro. Os processos na íntegra estão disponibilizados no SICAM.